

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



REQUERIMENTO N° 068/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Luiz Oscar Lirman Antunes**, para retirar impressora HP Mult. Laser na empresa Klop Informática, em Ponta Grossa, no dia 03 de junho de 2016.

Tibagi, 02 de Junho de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 069/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Aristeu Ribas**, para participar de reunião com a gerência da Empresa Iapó objetivando tratar de assuntos referentes às mudanças nos horários e cortes nas linhas metropolitanas e convencional do Município, em Ponta Grossa, no dia 06 de junho de 2016.

Tibagi, 03 de Junho de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 070/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Adriano Lopes**, para participar de reunião com a gerência da Empresa Iapó objetivando tratar de assuntos referentes às mudanças nos horários e cortes nas linhas metropolitanas e convencional do Município, em Ponta Grossa, no dia 06 de junho de 2016.

Tibagi, 03 de Junho de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 071/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de meia diária em favor de **José Nicolau Carvalho**, para participar de reunião com a gerência da Empresa Iapó objetivando tratar de assuntos referentes às mudanças nos horários e cortes nas linhas metropolitanas e convencional do Município, em Ponta Grossa, no dia 06 de junho de 2016.

Tibagi, 03 de Junho de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 072/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Vilson de Lima**, para participar de reunião com a gerência da Empresa Iapó objetivando tratar de assuntos referentes às mudanças nos horários e cortes nas linhas metropolitanas e convencional do Município, em Ponta Grossa, no dia 06 de junho de 2016.

Tibagi, 03 de Junho de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 073/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Cecilia Nanuzi Pavesi**, para participar de reunião com a gerência da Empresa Iapó objetivando tratar de assuntos referentes às mudanças nos horários e cortes nas linhas metropolitanas e convencional do Município, em Ponta Grossa, no dia 06 de junho de 2016.

Tibagi, 03 de Junho de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO Nº 074/2016

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de meia diária em favor de **Helynez Izabel Taques Santos Ribas**, para participar de reunião com a gerência da Empresa Iapó objetivando tratar de assuntos referentes às mudanças nos horários e cortes nas linhas metropolitanas e convencional do Município, em Ponta Grossa, no dia 06 de junho de 2016.

Tibagi, 03 de junho de 2016.
Aristeu Ribas

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0121/2013

Contratada: LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, contados do termino do primeiro aditivo, findando em 03 de junho de 2017. E fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 87.100,00.

Dotação Orçamentária:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VÍNCULO
116	10.001.12.361.1201.1010.339033.000 0	131
117	10.001.12.361.1201.1011.339033.000 0	116
136	10.001.12.361.1201- 2036.339033.0000	107
153	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	000
154	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	103
155	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	104

Data da assinatura: 03/06/2016.

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2013

Contratada: JL OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA- ME

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, contados do termino do primeiro aditivo, findando em 03 de junho de 2017. E fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 96.480,00.

Dotação Orçamentária:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VÍNCULO
116	10.001.12.361.1201.1010.339033.000 0	131
117	10.001.12.361.1201.1011.339033.000 0	116
136	10.001.12.361.1201- 2036.339033.0000	107
153	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	000

154	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	103
155	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	104

Data da assinatura: 03/06/2016.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0119/2013

Contratada: EMERSON JOSÉ BUENO DE CAMARGO- TRANSPORTES-ME

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, contados do termino do primeiro aditivo, findando em 03 de junho de 2017. E fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 93.016,00.

Dotação Orçamentária:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VÍNCULO
116	10.001.12.361.1201.1010.339033.000 0	131
117	10.001.12.361.1201.1011.339033.000 0	116
136	10.001.12.361.1201- 2036.339033.0000	107
153	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	000
154	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	103
155	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	104

Data da assinatura: 03/06/2016

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0118/2013

Contratada: ALEXSSANDRO DE LIMA BERGER TRANSPORTES- ME

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, contados do termino do primeiro aditivo, findando em 03 de junho de 2017. E fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 74.370,00.

Dotação Orçamentária:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VÍNCULO
116	10.001.12.361.1201.1010.339033.000 0	131
117	10.001.12.361.1201.1011.339033.000 0	116
136	10.001.12.361.1201- 2036.339033.0000	107
153	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	000
154	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	103
155	10.001.12.361.1201.2039.339033.000 0	104

Data da assinatura: 03/06/2016

ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016

Contratada: DIECICA APARECIDA MATOS DOS SANTOS - ME

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados do termino do contrato original, findando em 21 de setembro de 2016.

Data da assinatura: 03/06/2016

CONTRATO Nº 0128/2016

Contratada: ANTONIO MORO & CIA. LTDA

Finalidade: Obras para conclusão de pavimentação asfáltica no trecho ligando da BR 153 até a Sede.

Valor: R\$221.282,29

Dotação orçamentária: - 08.002.15.451.1501.1054- 449051000 – Vínculo 757 Ref. 3504

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 17/05/2016.

Republicado por ter saído com incorreções

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos do art. 49, da lei Federal nº 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o Processo Licitatório nº 067/2016, referente a Dispensa de Licitação nº 010/2016, em todos os seus termos, devida a falta de documentos da vencedora do certame, sendo assim, a contratação não foi concretizada.

Tibagi, 03 de junho de 2016

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeitura Municipal

DECRETO 782/2016**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2595/15 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 182.085,58 (Cento e oitenta e dois mil oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos.), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerencia Administrativa	
12.361.12012-036	Encargos e Aplicação Recursos Salario Educação	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
107	Salario Educação - Exercicio Corrente	182.085,58

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, sera utilizado, o superávit da fonte 107 - Salario Educação - Exercicio Corrente - valor de R\$ 182.085,58.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 07 de Junho de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI****DÉBORA B. DA S. FERNANDES****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**